

TERMO DE REFERÊNCIA

O Serviço Autônomo De Água e Esgoto De Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, com sede na Rua A, Qd 01, Lt 21, Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr. João Nunes Rodrigues Filho, Diretor Geral do SAAE, nomeado pela portaria N°. 265/2021-GB, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal N.º 686, de 05 de agosto de 2016, Decreto Municipal 1125 de 03 de abril de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, TUBETES E DISPOSITIVOS DE CORTES PARA USO NA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a esta Autarquia realizar as aquisições durante o próximo ano, em consonância com as demandas surgidas, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos. Considerando que o acesso à água tratada é um direito fundamental, essencial e imprescindível à população, é necessário que o Sistema de Abastecimento de Água , apresente condições de realizar a micromedição da água distribuída às unidades consumidoras, através da instalação de hidrômetros, garantindo a adequada acurácia na leitura do volume de água utilizada pelos usuários, permitindo uma cobrança precisa, bem como possibilitando a identificação de potenciais vazamentos e controle das perdas no sistema, assim preveni contra o desperdício de água.

Desta forma, a aquisição dos hidrômetros, em quantidade suficiente para suprir a demanda de instalação e substituição necessária durante a operação do SAAE de Canaã dos Carajás-



PA, além disso, é fundamental para garantir a distribuição de água de forma plena e integral, possibilitando a prestação contínua do abastecimento de água e saúde pública, de forma eficiente do ponto de vista técnico e econômico, garantindo a sustentabilidade do sistema operado pelo SAAE.

Vale ressaltar que esta Autarquia necessita manter um estoque mínimo de tal produto, bem como ter contrato que possibilite a aquisição mediante necessidade, visando sanar novas instalações ou troca do material danificados.

3 - META FISICA

3.1. Proporcionar a aquisição dos hidrômetros, em quantidade suficiente para suprir a demanda de instalação e substituição necessária durante a operação do SAAE de Canaã dos Carajás-PA.

4 - LOCAL DE ENTREGA

4.1. A entrega inerente ao objeto deverá ser efetuada conforme a ordem de compra, visando à conferência e aceitação do objeto entregue.

5 - FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas dentro do prazo de 20 (vinte) dias corrido, a contar a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação do setor de compras.

6 - DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata oriunda deste Termo de Referência caberá ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto De Canaã dos Carajás - PA.

8 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços".

9 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiaria da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Comprovações de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

11 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo Setor competente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

11.2. A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.



12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

12.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

12.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.8. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

13 - DA GARANTIA

13.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 - DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS



14.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam suas usabilidades e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva em anexo.

14.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta autarquia, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

15 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

15.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

15.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

16 - PENALIDADES

16.1. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

17 - DO VALOR

17.1. O valor global estimado para a presente licitação é de R\$ 11.553.575,30 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), obtido através de pesquisa de preços realizada pelo setor competente.

18 - DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

18.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.



19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Compras e acompanhada de medição comprobatória da execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

19.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, conta qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

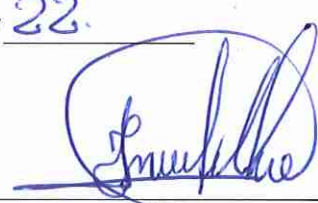
19.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Canaã dos Carajás, 18 de fevereiro de 2022.



THARLLYSON VINÍCIOS DOS SANTOS QUITANILHA
Gerente da Divisão de Projetos - SAAE
Portaria 010/2021

Aprovado em 18 / 02 / 22.



JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 265/2021-GB

ANEXO I - PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ITEM COTA PRINCIPAL Hidrômetro Unijato velocímetro, com corpo latão; com pintura eletrostática na cor azul. DN 20 mm por 3/4", rosca 1", vazão máxima 3 m3/h, vazão nominal de 1,5 m3/h, vazão de transição de 120 Uh e vazão mínima de 30 L/h e início de funcionamento típico de 7 Uh, com relojoaria plana ou 45° de alta resistência em policarbonato, equipada com cinta metálica antifraude interna em aço inox, eixo em aço inox, componentes internos em plástico de engenharia, com temperatura máxima de operação de 40° C e pressão de 10 bar, com homologação na portaria 246/2000 do INMETRO. Acompanhamento: Kit de conexão em PP: composto por 2 tubetes curtos, porcas sem inserto metálico e guarnições de borracha. Garantia mínima de 12 meses.	15.000	UNIDADE	R\$ 211,43	R\$ 3.171.450,00
2	ITEM COTA PRINCIPAL Hidrômetro Multijato velocímetro, com corpo latão com pintura eletrostática na cor azul, DN 25 mm, rosca 1" 1/4, vazão máxima 7 m3/h, vazão nominal de 3,5 m3/h, vazão de transição de 280 L/h e vazão mínima de 70 Uh e início de funcionamento típico de 23 Uh, com relojoaria plana de alta resistência em policarbonato, equipada com cinta metálica antifraude interna em aço inox, eixo em aço inox, componentes internos em plástico de engenharia, com temperatura máxima de operação de 40° C e pressão de 10 bar, com homologação na portaria 246/2000 do INMETRO. Acompanhamento: Kit de conexão em latão: composto por 2 tubetes curtos, porcas sem inserto metálico e guarnições de borracha. Garantia mínima de 12 meses.	2.250	UNIDADE	R\$ 965,04	R\$ 2.171.340,00
3	ITEM COTA PRINCIPAL Hidrômetro Unijato velocímetro, com corpo em liga de metal com pintura eletrostática na cor azul, DN 20 mm por 1/2", rosca 3/4", vazão máxima 3 m3/h, vazão nominal de 1,5 m3/h, vazão de transição de 120 Uh e vazão mínima de 30 Uh e início de funcionamento típico de 7 Uh, com relojoaria plana ou 45° de alta resistência em policarbonato, equipada com cinta metálica antifraude interna em aço inox, eixo em aço inox, componentes internos em plástico de engenharia, com temperatura máxima de operação de 40° C e pressão de 10 bar, com homologação na portaria 246/2000 do INMETRO. Acompanhamento: Kit de conexão em PP: composto por 2 tubetes curtos. porcas sem inserto metálico e guarnições de borracha. Garantia mínima de 12 meses.	2.250	UNIDADE	R\$ 209,18	R\$ 470.655,00
4	ITEM COTA PRINCIPAL Hidrômetro Tangencial Irrigação, com corpo em ferro fundido com pintura eletrostática na cor azul, DN 100 mm por 4", vazão máxima 120 m3/h, vazão nominal de 60 m3/h, vazão de transição de 18 m3/h, vazão mínima de 4,8 m3/h, com turbina tangencial para águas brutas, cúpula de vidro, relojoaria seca, tampa metálica com porta cadeado, com temperatura máxima de operação de 40° C e pressão de 16 bar. Acompanhamento: Kit de conexão em contra - flange: composto por 2 tubetes curtos, porcas sem inserto metálico e guarnições de borracha. Garantia mínima de 12 meses.	113	UNIDADE	R\$ 9.189,38	R\$ 1.038.399,94



5	ITEM COTA PRINCIPAL Hidrômetro Tangencial Irrigação, com corpo em ferro fundido com pintura eletrostática na cor azul, DN 80 mm por 3", vazão máxima 80 m ³ /h, vazão nominal de 40 m ³ /h, vazão de transição de 12 m ³ /h, vazão mínima de 3,2 m ³ /h, com turbina tangencial para águas brutas, cúpula de vidro, relojoaria seca, tampa metálica com porta cadeado, com temperatura máxima de operação de 40° C e pressão de 16 bar. Acompanhamento: Kit de conexão em contra-flanges composto por 2 tubetes curtos, porcas sem inserto metálico e guarnições de borracha. Garantia mínima de 12 meses.	53	UNIDADE	R\$ 6.933,14	R\$ 367.456,42
6	ITEM COTA PRINCIPAL Lacre antifraude para hidrômetros com trava lateral, em PP, vermelho, bitola de 3/4"	30.000	UNIDADE	R\$ 4,48	R\$ 134.400,00
7	ITEM COTA PRINCIPAL Lacre antifraude para hidrômetros com trava lateral, em PP, vermelho, bitola de 1/2"	7.500	UNIDADE	R\$ 4,13	R\$ 30.975,00
8	ITEM COTA PRINCIPAL Lacre antifraude para hidrômetros com trava lateral, em PP, azul, bitola de 3/4"	22.500	UNIDADE	R\$ 4,48	R\$ 100.800,00
9	ITEM COTA PRINCIPAL Lacre antifraude para hidrômetros com trava lateral, em PP, azul, bitola de 1/2"	7.500	UNIDADE	R\$ 4,13	R\$ 30.975,00
10	ITEM COTA PRINCIPAL Conjunto de conexão para instalação de hidrômetro DN 3/4", composto por par de tubetes curtos e porcas em PP sem inserto metálico e guarnições de borracha	22.500	UNIDADE	R\$ 15,01	R\$ 337.725,00
11	ITEM COTA PRINCIPAL Kit de conexão para instalação de hidrômetro DN 1/2", composto por par de tubetes curtos e porcas em PP sem inserto metálico e guarnições de borracha.	7.500	UNIDADE	R\$ 13,20	R\$ 99.000,00
12	ITEM COTA PRINCIPAL Aplicador flexível para ramal, 90 cm, para OB, corpo em polietileno 'h', vergalhão em aço inoxidável 3,17 mm, com ponteiros em aço inoxidável 5/16". Uma das extremidades é fixada à manopla através de pino de latão. Na extremidade oposta deve possuir rosca W 3/16" esquerda externa.	38	UNIDADE	R\$ 602,25	R\$ 22.885,50
13	ITEM COTA PRINCIPAL Aplicador flexível para ramal, 150 cm, para OB, corpo em polietileno V, vergalhão em aço inoxidável 3,17 mm, com ponteiros em aço inoxidável 5/16". Uma das extremidades é fixada à manopla através de pino de latão. Na extremidade oposta deve possuir rosca W 3/16" esquerda externa.	38	UNIDADE	R\$ 794,32	R\$ 30.184,16
14	ITEM COTA PRINCIPAL Dispositivo de suspensão OB JR com encaixe sextavado FEMEA, parafusos e arruelas em aço bicromatizado, porca em latão e borracha entre 70 e 80 shore de dureza, diâmetro de 14mm (bala para corte de 20mm - 3/4").	13.500	UNIDADE	R\$ 12,49	R\$ 168.615,00
15	ITEM COTA PRINCIPAL Dispositivo de suspensão OB JR com encaixe sextavado FEMEA, parafusos e arruelas em aço bicromatizado, porca em latão e borracha entre 70 e 80 shore de dureza, diâmetro de 18mm (bala para corte de 25mm - 3/4").	22.500	UNIDADE	R\$ 14,80	R\$ 333.000,00
16	ITEM COTA PRINCIPAL Dispositivo de suspensão OB JR com encaixe sextavado FEMEA, parafusos e arruelas em aço bicromatizado, porca em latão e borracha entre 70 e 80 shore de dureza, diâmetro de 1" (bala para corte de 32mm - 1").	3.000	UNIDADE	R\$ 55,36	R\$ 166.080,00



17	ITEM COTA RESERVADA Hidrômetro Unijato velocímetro, com corpo latão; com pintura eletrostática na cor azul. DN 20 mm por 3/4", rosca 1", vazão máxima 3 m3/h, vazão nominal de 1,5 m3/h, vazão de transição de 120 Uh e vazão mínima de 30 L/h e início de funcionamento típico de 7 Uh, com relojoaria plana ou 45° de alta resistência em policarbonato, equipada com cinta metálica antifraude interna em aço inox, eixo em aço inox, componentes internos em plástico de engenharia, com temperatura máxima de operação de 40° C e pressão de 10 bar, com homologação na portaria 246/2000 do INMETRO. Acompanhamento: Kit de conexão em PP: composto por 2 tubetes curtos, porcas sem inserto metálico e guarnições de borracha. Garantia mínima de 12 meses.	5.000	UNIDADE	R\$ 211,43	R\$ 1.057.150,00
18	ITEM COTA RESERVADA Hidrômetro Multijato velocímetro, com corpo latão com pintura eletrostática na cor azul, DN 25 mm, rosca 1" 1/4, vazão máxima 7 m3/h, vazão nominal de 3,5 m3/h, vazão de transição de 280 L/h e vazão mínima de 70 Uh e início de funcionamento típico de 23 Uh, com relojoaria plana de alta resistência em policarbonato, equipada com cinta metálica antifraude interna em aço inox, eixo em aço inox, componentes internos em plástico de engenharia, com temperatura máxima de operação de 40° C e pressão de 10 bar, com homologação na portaria 246/2000 do INMETRO. Acompanhamento: Kit de conexão em latão: composto por 2 tubetes curtos, porcas sem inserto metálico e guarnições de borracha. Garantia mínima de 12 meses.	750	UNIDADE	R\$ 965,04	R\$ 723.780,00
19	ITEM COTA RESERVADA Hidrômetro Unijato velocímetro, com corpo em liga de metal com pintura eletrostática na cor azul, DN 20 mm por 1/2", rosca 3/4", vazão máxima 3 m3/h, vazão nominal de 1,5 m3/h, vazão de transição de 120 Uh e vazão mínima de 30 Uh e início de funcionamento típico de 7 Uh, com relojoaria plana ou 45° de alta resistência em policarbonato, equipada com cinta metálica antifraude interna em aço inox, eixo em aço inox, componentes internos em plástico de engenharia, com temperatura máxima de operação de 40° C e pressão de 10 bar, com homologação na portaria 246/2000 do INMETRO. Acompanhamento: Kit de conexão em PP: composto por 2 tubetes curtos, porcas sem inserto metálico e guarnições de borracha. Garantia mínima de 12 meses.	750	UNIDADE	R\$ 209,18	R\$ 156.885,00
20	ITEM COTA RESERVADA Hidrômetro Tangencial Irrigação, com corpo em ferro fundido com pintura eletrostática na cor azul, DN 100 mm por 4", vazão máxima 120 m3/h, vazão nominal de 60 m3/h, vazão de transição de 18 m3/h, vazão mínima de 4,8 m3/h, com turbina tangencial para águas brutas, cúpula de vidro, relojoaria seca, tampa metálica com porta cadeado, com temperatura máxima de operação de 40° C e pressão de 16 bar. Acompanhamento: Kit de conexão em contra - flange: composto por 2 tubetes curtos, porcas sem inserto metálico e guarnições de borracha. Garantia mínima de 12 meses.	37	UNIDADE	R\$ 9.189,38	R\$ 340.007,06
21	Hidrômetro Tangencial Irrigação, com corpo em ferro fundido com pintura eletrostática na cor azul, DN 80 mm por 3", vazão máxima 80 m3/h, vazão nominal de 40 m3/h, vazão de transição de 12 m3/h, vazão mínima de 3,2 m3/h, com turbina tangencial para águas brutas, cúpula de vidro, relojoaria seca, tampa metálica com porta cadeado, com temperatura máxima de operação de 40° C e pressão de 16 bar. Acompanhamento: Kit de conexão em contra-flanges composto por 2 tubetes curtos, porcas sem inserto metálico e guarnições de borracha. Garantia mínima de 12 meses.	17	UNIDADE	R\$ 6.933,14	R\$ 117.863,38

22	ITEM COTA RESERVADA Lacre antifraude para hidrômetros com trava lateral, em PP, vermelho, bitola de 3/4"	10.000	UNIDADE	R\$ 4,48	R\$ 44.800,00
23	ITEM COTA RESERVADA Lacre antifraude para hidrômetros com trava lateral, em PP, vermelho, bitola de 1/2"	2.500	UNIDADE	R\$ 4,13	R\$ 10.325,00
24	ITEM COTA RESERVADA Lacre antifraude para hidrômetros com trava lateral, em PP, azul, bitola de 3/4"	7.500	UNIDADE	R\$ 4,48	R\$ 33.600,00
25	ITEM COTA RESERVADA Lacre antifraude para hidrômetros com trava lateral, em PP, azul, bitola de 1/2"	2.500	UNIDADE	R\$ 4,13	R\$ 10.325,00
26	ITEM COTA RESERVADA Conjunto de conexão para instalação de hidrômetro DN 3/4", composto por par de tubetes curtos e porcas em PP sem inserto metálico e guarnições de borracha	7.500	UNIDADE	R\$ 15,01	R\$ 112.575,00
27	ITEM COTA RESERVADA Kit de conexão para instalação de hidrômetro DN 1/2", composto por par de tubetes curtos e porcas em PP sem inserto metálico e guarnições de borracha.	2.500	UNIDADE	R\$ 13,20	R\$ 33.000,00
28	ITEM COTA RESERVADA Aplicador flexível para ramal, 90 cm, para OB, corpo em polietileno 'h', vergalhão em aço inoxidável 3,17 mm, com ponteiros em aço inoxidável 5/16". Uma das extremidades é fixada à manopla através de pino de latão. Na extremidade oposta deve possuir rosca W 3/16" esquerda externa.	12	UNIDADE	R\$ 602,25	R\$ 7.227,00
29	ITEM COTA RESERVADA Aplicador flexível para ramal, 150 cm, para OB, corpo em polietileno V, vergalhão em aço inoxidável 3,17 mm, com ponteiros em aço inoxidável 5/16". Uma das extremidades é fixada à manopla através de pino de latão. Na extremidade oposta deve possuir rosca W 3/16" esquerda externa.	12	UNIDADE	R\$ 794,32	R\$ 9.531,84
30	ITEM COTA RESERVADA Dispositivo de suspensão OB JR com encaixe sextavado FEMEA, parafusos e arruelas em aço bicromatizado, porca em latão e borracha entre 70 e 80 shore de dureza, diâmetro de 14mm (bala para corte de 20mm - 3/4").	4.500	UNIDADE	R\$ 12,49	R\$ 56.205,00
31	ITEM COTA RESERVADA Dispositivo de suspensão OB JR com encaixe sextavado FEMEA, parafusos e arruelas em aço bicromatizado, porca em latão e borracha entre 70 e 80 shore de dureza, diâmetro de 18mm (bala para corte de 25mm - 3/4").	7.500	UNIDADE	R\$ 14,80	R\$ 111.000,00
32	ITEM COTA RESERVADA Dispositivo de suspensão OB JR com encaixe sextavado FEMEA, parafusos e arruelas em aço bicromatizado, porca em latão e borracha entre 70 e 80 shore de dureza, diâmetro de 1" (bala para corte de 32mm - 1").	1.000	UNIDADE	R\$ 55,36	R\$ 55.360,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 11.553.575,30	

